



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2288ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 03 de junho de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno e José Carlos Tavares de Moraes Sarmento.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; William Lima Rocha, Procurador Adjunto; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** : Aprovada a Ata de nº 2286ª da Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2020. Processo nº 00-2019/685789-9. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: CARDEIROS IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Julgador Singular: Dr. Adilson Silveira Ávilla. Vogal Relatora: Dra. Aparecida Maria Pereira Da Silva Lopes. Assunto: desarquivamento da 53ª alteração contratual da empresa supracitada, registrada em 02/01/2020, sob o número 380574. **Voto da Vogal Relatora:** votar pelo desarquivamento da 53ª Alteração Contratual da empresa supracita, não obstante, por ser um vício sanável, conceder a empresa um novo prazo de 30 (trinta) dias para a correção do ato. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Presidente parabenizou o Procurador Adjunto William Lima Rocha por seu aniversário, sendo homenageado por todos. O Procurador agradeceu, se dizendo honrado em participar da mesa de vogais.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 10 de junho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; William Lima Rocha; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira ; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2288ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Alexandre Pereira Velloso, William Lima Rocha, Affonso D'Anzicourt e Silva, Alberto Machado Soare, Aparecida Maria Pereira da S. Lopes, Cláudio da Cunha Valle, Corinthians de Arruda Falcão Filho, Igor Edelstein de Oliveira, Isabelli Maria Gravatá Maron, Jorge Humberto Moreira Sampaio, José Roberto Borges, Kelen Cristina Nunes de Onofre, Marco Antonio de Oliveira Simão, Mauro Tinoco de Rezende Filho, Pedro Eugenio Moreira Conti, Renato Mansur, Roberto Francisco Da Silva, Rodrigo Otávio Carvalho Moreira, Samir Ferreira Barbosa Nehme e Sérgio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA